Ata da 208ª (ducentécima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 1° de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h:00 na Central de Conselhos situada à Avenida Gentil de Matos, nº 415, Tibira, estando presentes os conselheiros: Bernadete de Lourdes Simões Teixeira, Estevão Augusto Verçosa Matos, Janete Ribeiro da Silva, Valdir dos Reis Gonçalves e Mário Campos. A reunião foi conduzida pela Presidente Janete Ribeiro, que iniciou cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Não aconteceu a leitura da ata anterior, uma vez que a secretária não a enviou. Janete começou a discorrer sobre o Edital do Itaú Social e que este ano a documentação exigida para as entidades somam apenas a 9 (nove) itens, e os conselheiros presentes concordaram que que vale a pena tentar e que as entidades devem ser conhecimento dessa notícia. Este pode ser compreendido pelo progama guarda chuva, quando uma entidade recebe a verba e depois irá pulverizar o recurso para as demais.
A sra. Priscila da Assistência de São Vicente de Paulo perguntou o que fazer sobre um valor irrisório que sobrou da prestação de contas, e a presidente afirmou que qualquer valor que sobrar das prestações de contas deve ser devolvido para a conta do fundo. Ficou determinado nessa reunião uma comissão para fazer as visitas às entidades que prestaram conta bem atrasadas, como o Projeto Semear. Os ofícios foram enviados para os secretários de saúde, educação, cultulra e desenvolvimento social e nenhuma delas ainda respondeu aos eemails solicitando os dados para o diagnóstico. A Rede Cidadã enviou a documentação para ser avaliada pela comissão de avaliação do CMDCA. É necessário enviar enviar um ofício para o secretário da saúde para substituir o suplente e o efetivo das funções Cláudia Raimunda Santos e Maria Janaína Gonçalves Soares. Em relação ao ofício de nº 175 do vereador Douglas Veríssimo ficou decidido entre os membros deste Conselho que o mesmo não deverá ser respondido uma vez que a sra. Raimunda presidente do projeto SEMEAR está atrasada há 02(dois) anos para apresentar a prestação de contas, sendo que a regra presente na lei 13.019 de 31/07/2014 (MROSC) é de 45 (quarenta e cinco dias para prestar contas) e o CMDCA tem 90 (noventa) dias para avaliar a prestação de contas. E se a entidade não cumprir essa determinação legal o recurso destinado a entidade pode ser suspenso. A promotora dra. Valéria cobrou dos conselheiros a visibilidades dos Conselhos (CMDCA, CMI E CMAS) e a ampla divulgação dos trabalhos realizados pelas entidades, bem como as atas, editais, portarias e demais documentação, nas redes sociais e a presidente sugeriu convidar o filho do conselheiro Mario, que é técnico para ajudar o conselho a viabilizar essa proposta, que é uma exigência . A presidente salientou ainda que desde 2017 a prestação de contas deveria ser realizada de forma digital, segundo a lei 13.019, mas na prática isso ainda não aconteceu. O conselheiro Estevão disse que irá se sentar com Ivene e conversarão a respeito da criação de uma plataforma digital para disponibilizar para todas as entidades. Janete, Mário e Ana Elisa conversaram com a promotora Valéria e ela não tinha conhecimento da existência do Edital de Chancella. Outro ponto importante deliberado em reunião é de que os programas sociais desenvolvidos pelo município presta à população devem ser divulgados e conhecidos por este conselho. O diagnóstico esteja concretizado irá contribuir as políticas públicas do município, e sem ele todos os recursos dos fundos FIA e FMI permaneceram bloqueados pela promotora, dra. Valéria. Os fundos devem ser utilizados na políticas públicas deve ser um facilitar, e não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10h15min e eu Esvânia de Fátima Matias Alves, secretária ad doc, redigi a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Bernadete de Lourdes Simões Teixeira Bernadete de Lourdes Simões Teixeira
Mário Campos Mário Campos
Estevão Augusto Verçosa Matos
Janete Ribeiro da Silva Janete Ribeiro da Silva
Valdir dos Reis Gonçalves Valdir dos Reis Gonçalves
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Digitalizado com CamScanner